

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 0755/83

INTERESSADO : CELSO APARECIDO BERTRAN

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Química Analítica Qualitativa da FC de Barretos.

RELATOR : Cons^o Jessen Vidal

PARECER CEE : 1098/84 - CTG - Aprovado em 30 / 07 / 84

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências de Barretos indica a este Conselho o Professor CELSO APARECIDO BERTRAN para lecionar, como Professor II, a disciplina Química Analítica Qualitativa, complementar nos cursos de Licenciatura Plena em Ciências e Bacharelado em Química.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O interessado é Bacharel em Química pela Universidade Estadual de Campinas, é também Mestre em Química pela mesma Universidade.

Possui ,indicação favorável deste Conselho (Parecer CEE N^o 924/83) para, como Professor II, lecionar esta mesma disciplina, no curso de Ciências da Faculdade de proponente.

A carga e grade horárias são aceitáveis.

3. CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Celso Aparecido Bertran , para lecionar, como Professor II, a disciplina "Química Ana-

lítica e Qualitativa na Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 13 de junho de 1984.

a) Cons^o Jessen Vidal
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Paulo Gomes Romeo e Jessen Vidal.

Salada Câmara do Ensino do Terceiro Grau 27.6.84

a) Cons^o
Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de julho de 1984.

a) CONS^o CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE